



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Fundação Unirg - UNIRG	3
IPASGU	3
Gabinete da Prefeita	3
Secretaria Municipal de Administração	4
Central de Aquisições e Contr. Públicas (CACP)	5
Secretaria Municipal de Ciência, Tec. e Inovação	5
Secretaria Municipal de Finanças, Plan. e Orçamento	5
Secretaria Municipal de Saúde	5

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0259, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024123011001 - 2024016439;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 024/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde e do Grupo Gestor do Gasto Público do Município de Gurupi, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular do servidor público municipal **SILVAN RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0260, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

"Concede Regime Especial de Trabalho à servidora e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 171 da Lei Municipal nº. 827, de 21 de dezembro de 1989;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 634/2024, da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde e despacho do Grupo Gestor do Gasto Público do município, ambos favoráveis a concessão do horário de trabalho especial para a servidora pública **MARIA ELIZANETE ALVES DA SILVA SANTANA**, acostados ao Processo Administrativo nº 2024051311009 – 2024006423, para que a mesma trabalhe no período de quatro horas corrida;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Carga Horária em Regime Especial de 04 (quatro) horas diárias, e ininterruptas sem prejuízos nos vencimentos, à servidora pública municipal, **MARIA ELIZANETE ALVES DA SILVA SANTANA**, Matrícula nº. 248477, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Conforme atestado médico, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi, acostado ao processo supracitado.

Art. 2º O órgão de lotação da servidora deverá promover os ajustamentos indispensáveis para o cumprimento integral e regular do disposto no artigo anterior deste Decreto.

Art. 3º A servidora deverá informar a cada 06 (seis) meses à chefia imediata, por meio de documentos comprobatórios, a necessidade da manutenção do Regime Especial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0261, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025010711004 - 2025000069;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 029/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde e do Grupo Gestor do Gasto Público do Município de Gurupi, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular do servidor público municipal **MURILO LUIZ MARTINS MORAIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de janeiro de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0262, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

"Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na medida provisória nº 001 de 02 de janeiro de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **EUNICE ALVES MARTINS** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Superior III, na **Secretaria Municipal de Administração, com simbologia DAS – 03.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0263, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na medida provisória nº 001 de 02 de janeiro de 2025 que Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **NICHOLAS DE SOUZA FERREIRA RODRIGUES** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, na **Secretaria Municipal de Administração, com simbologia DAS – 01.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2022****Processo Administrativo Eletrônico nº 216/2022**

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, firmado com a empresa **OTIMIZE-TI SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ: nº 04.149.773/0001-95, no valor total de **R\$ 421.234,08 (Quatrocentos e vinte e um mil e duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos)**, referente **a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução sistêmica integrada de gestão acadêmica, incluindo: licenciamento de uso de sistemas integrados web, serviços de instalação, implantação, migração de base de dados, customização, parametrização, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva.** Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 09/02/2025 a 09/02/2026, perfazendo o período de 12 (doze) meses. Data de assinatura do Terceiro Termo Aditivo: 24/01/2025.

Gurupi/TO, 24 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE CONTRATO**Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3277/2024**

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº. 004/2025 abaixo, relativos à CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2024, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de reforma e adequação de um pavilhão do Bloco F do Campus Jacinto Nunes da Silva da Universidade de Gurupi - UnirG, visando à instalação do Centro de Inovação da UNIRG, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Projeto Básico e seus anexos.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
004/2025	BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA	19.724.740/0001-07	R\$ 526.375,57
Valor Total: R\$ 526.375,57 (quinhentos e vinte e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)			

Data da assinatura: 24/01/2025

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 24 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

**AVISO DE LICITAÇÃO (CORREÇÃO/REPUBLICAÇÃO)
FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público ALTERAÇÃO na publicação do Aviso de Licitação publicado na Edição 1172 – de 23/01/2024, página 5, na seguinte conformidade:
Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3052/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 021/2024
Critério de Julgamento - MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break, Buffet e fornecimento de lanches diversos** no atendimento às necessidades apresentadas a essa Administração no **Campus de Paraíso do Tocantins**, conforme condições, quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 06/02/2025 às 08:50 h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 06/02/2025 às 9:00 h (Horário de Brasília)

LEIA – SE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 12/02/2025 às 08:50 h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 12/02/2025 às 9:00 h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens: Ampla Concorrência.

As demais informações permanecem inalteradas.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 27 de janeiro de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG

IPASGU**PORTARIA Nº. 032/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

“Regulamenta a prestação de serviços executados pelos hospitais credenciados no IPASGU e institui regras para autorização de exames e dá outras providências.”

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a missão institucional do IPASGU, zelando pelos princípios constitucionais previstos no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que a lei Municipal nº. 2.56/2023, atribui ao presidente o poder de regulamentação;

CONSIDERANDO que há profissionais credenciados para realização tanto de consultas como exames diversos;

CONSIDERANDO a necessidade de manter transparência na relação IPASGU, Credenciado e paciente;

CONSIDERANDO a liberdade do paciente na escolha do profissional/clínica de sua preferência para realização de exames/procedimentos

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos adotados pelos hospitais credenciados no IPASGU;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a necessidade de autorização prévia do IPASGU dos pedidos de qualquer tipo de exame solicitado e realizado pelo mesmo profissional.

I – O exame/procedimento prescrito e realizado pelo mesmo profissional, sem a prévia autorização do IPASGU, será reprovado e não pago pelo IPASGU.

II – A Reincidência do profissional que realizar exame/procedimento nos moldes acima descrito será punido nos termos contratuais.

Art. 2º - Para melhor gestão e controle dos serviços oferecidos pelos IPASGU, os hospitais credenciados no IPASGU deverão anteder as seguintes disposições:

I – Todas as internações referentes ao dia anterior devem ser informadas ao IPASGU, pelos hospitais credenciados, no período da manhã do dia subsequente de segunda a quinta-feira;

II – As internações ocorridas sexta-feira, sábado e domingo deverão ser informadas na segunda-feira pela manhã;

III – As guias de internação autorizadas pelo IPASGU, estarão disponíveis para entrega aos hospitais credenciados **das 15:00 às 16:40;**

IV – Caso haja necessidade de mais dias de internação além do período autorizado pelo IPASGU, deverá ser solicitada a prorrogação da internação pelos hospitais credenciados, sob pena de serem glosados os dias não autorizados;

V – Quando solicitado, os hospitais deverão atender a solicitação da coordenadora de serviços de saúde do IPASGU, apresentando notas fiscais de equipamentos, instrumentos utilizados nos procedimentos hospitalares, medicamentos e materiais, sob pena de glosa;

VI – Tendo em vista a necessidade de equilíbrio financeiro do IPASGU, as internações dos segurados do IPASGU, apenas deverão ocorrer após análise criteriosa da necessidade;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0052, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 141/2025/RH/SEMUS, de 24 de janeiro de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **RENATO ALVES PINTO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 01/02/2025 a 02/03/2025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 613 de 02 de outubro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0053, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 141/2025/RH/SEMUS, de 24 de janeiro de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **VANDELI FERREIRA GAMA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 27/01/2025 a 04/02/2025**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 219 de 21 de maio de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024

Processo Administrativo nº 2024001979, Protocolo Eletrônico nº 2024022311018. Pregão Eletrônico nº PE/2024. 014-GPI-SRP-SECAD - REPUBLICADO. **Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Administração. **Detentora:** PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 30.643.835/0001-20. **Objeto:** Registro de preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar-condicionado com fornecimento de peças, componentes e acessórios. **Assinatura:** 16/01/2025. **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 24/01/2025. Diego Avelino Milhomens Nogueira – Secretário Municipal de Administração.

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025011528002. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: **TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA**. VALOR DE CADA DIÁRIA R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 2.350,00 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE A 04 DIÁRIAS E 01 PROPORCIONAL 70%: PERÍODO: 19 A 23 DE JANEIRO DE 2025. DESTINO: RECIFE-PE. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAR A PREFEITA MUNICIPAL E REALIZAR VISITA TÉCNICA AO AMBIENTE LOCAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUNTAMENTE COM O SEBRAE GURUPI- TO.

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000377/2025011613001. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES, VALOR R\$ **1.850,00 (MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**. DESTINO: RECIFE-PE. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA VISITA TÉCNICA JUNTAMENTO COM A EQUIPE DO SEBRAE – TO, A REALIZAR-SE NOS DIAS 20, 21, 22 E 23 DE JANEIRO DE 2025, NA CIDADE DE RECIFE - PERNAMBUCO. PERÍODO: 20/01/2025 À 23/01/2025.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0014/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** CATIELLE FERREIRA DA SILVA **CPF:** 043. xxx.xxx-30 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.262 - CEO CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7566 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 27/01/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE